



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 27 de janeiro de 2017, Nº 2611 | Caderno 1

### SUMÁRIO

	PÁGINA
Decreto Nº 145/2017 de 06 de janeiro de 2017	
Decreto Nº 167/2017 de 06 de janeiro de 2017	
Decreto Nº 171/2017 de 06 de janeiro de 2017	
Decreto Nº 172/2017 de 06 de janeiro de 2017	
Decreto Nº 182/2017 de 06 de janeiro de 2017	
Decreto Nº 183/2017 de 06 de janeiro de 2017	
Decreto Nº 224/2017 de 16 de janeiro de 2017	
Decreto Nº 231/2017 de 20 de janeiro de 2017	
Decreto Nº 232/2017 de 20 de janeiro de 2017	
Decreto Nº 233/2017 de 23 de janeiro de 2017	
Decreto Nº 236/2017 de 25 de janeiro de 2017	
Decreto Nº 237/2017 de 25 de janeiro de 2017	
Decreto Nº 239/2017 de 25 de janeiro de 2017	
Decreto Nº 241/2017 de 25 de janeiro de 2017	
Decreto Nº 242/2017 de 25 de janeiro de 2017	
Decreto Nº 243/2017 de 25 de janeiro de 2017	
Decreto Nº 254/2017 de 27 de janeiro de 2017	
Decreto Nº 255/2017 de 27 de janeiro de 2017	
Extrato de Contrato PP ARP Nº 113/2015 PMTF	
Extrato de Contrato PP ARP Nº 025/2016 PMTF	
Portaria Nº 003/2017 SMS de 27/01/17	
Extrato de Termino de Contratos de Pessoal	
Extrato de Termino de Contratos de Pessoal	

Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas

### DECRETO Nº 145/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

*Nomeia para o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado, o Sr. **GUNTER SABOYA ALMEIDA COSTA**, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 06 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 167/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

*Nomeia para o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPTO. DE FOMENTO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado, o Sr. **ANTONIO TOURINHO NETO**, para o cargo de **DIRETOR DO DEPTO. DE FOMENTO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, de provimento em comissão.

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 27 de janeiro de 2017, Nº 2611 | Caderno 1

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 06 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

## **DECRETO Nº 171/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

*Nomeia para o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA** e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Nomeada, a Sr.<sup>a</sup> **IVANETE MEIRELES DE SOUSA**, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, de provimento em comissão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 06 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

## **DECRETO Nº 172/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

*Nomeia para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE FEIRAS LIVRES** e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Nomeado, o Sr. **GILBERTO PEREIRA BARBOSA AMARAL**, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FEIRAS LIVRES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, de provimento em comissão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 06 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

## **DECRETO Nº 182/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

*Designa para o cargo comissionado de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE TURISMO** e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Designada, a Sr.<sup>a</sup> **MAXSOELY DE OLIVEIRA LOPES BRITO**, efetiva no cargo de Técnico Administrativo, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 06 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

## **DECRETO Nº 183/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

*Nomeia para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A ATIVIDADES TURÍSTICAS** e dá outras providências.*

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 27 de janeiro de 2017, Nº 2611 | Caderno 1

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Nomeado, o Sr. **ROGERIO SOUZA LIMA**, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A ATIVIDADES TURÍSTICAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, de provimento em comissão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 06 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 224/2017  
DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

*Designa para o cargo comissionado de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR** e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 461/2008 e a 008/2008, ambas de 18/08/2008.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Designada, a Sr.<sup>a</sup> **KELLY CRISTINA MENDES E SILVA SANTOS**, efetiva no cargo de Professor (a), para exercer o cargo comissionado de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR**, da **ESCOLA MUNICIPAL MUNDO ENCANTADO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 16 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 231/2017**

*“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 70 e segs., da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como Membros do Comitê Gestor, para o biênio de 2017/2018, os seguintes Servidores Municipais:

**Gabinete do Prefeito**

Wander Augusto Policário

**Secretaria Municipal de Administração**

João Carlos Vieira da Silva

**Secretaria Municipal de Finanças**

Paulo Sérgio Brito Saliba

**Secretaria Municipal de Planejamento  
Desenvolvimento Econômico e Gestão**

Jorge Henrique Secomandi Rodrigues

**Controladoria Geral**

Daniele Santos de Jesus

**Procuradoria Geral do Município**

Paulo Américo Barreto da Fonsêca

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas/BA, 20 de janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 232/2017  
DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

*Dispõe sobre a Retificação do Decreto Nº 023/2017, de 03 de Janeiro de 2017.*

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 461/2008 e a 008/2008, ambas de 18/08/2008;

**CONSIDERANDO** o erro de digitação na publicação do **Decreto Nº 23/2017**, realizada no

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 27 de janeiro de 2017, Nº 2611 | Caderno 1

dia 11/01/2017, edição nº 2.600, do Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas-BA, retifica-se o referido Decreto;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Retificado o Decreto nº 23/2017, de 03 de Janeiro de 2017, que trata da nomeação da Sr.<sup>a</sup> **NELI ALMEIDA DA FONSECA**, para exercer o cargo comissionado de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR**, na **ESCOLA MUNICIPAL AMIGOS DA NATUREZA**, onde se lê **"DIRETOR (A) ESCOLAR"** leia-se **"VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR"**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 20 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 233/2017  
DE 23 DE JANEIRO DE 2017**

*Nomeia para o cargo comissionado de*  
**ASSESSOR TÉCNICO** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Nomeado, o Sr. **FLAVIO HENRIQUE DOURADO PEIXOTO**, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, de provimento em comissão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 23 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 236/2017  
DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

*Exonera do cargo comissionado de:* **CHEFE DE DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública, no exercício cotidiano de suas funções, está autorizada a anular ou revogar seus próprios atos;

**CONSIDERANDO** que o objeto do presente Decreto é exoneração de cargo público de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico atual do Processo Nº 010678/2016, sustentado pela Procuradoria Geral do Município em consonância com a legislação aplicável e com a jurisprudência dos Tribunais Superiores relacionada à matéria consubstancia respaldo técnico-legal idôneo a necessária tomada de decisão a que se refere o presente Ato;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a partir de 24/01/2017, **GLEYCE OLIVEIRA ALVES** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE LICENÇA E CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, na forma do art. 39, I, da Lei Municipal n.º 822/2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 237/2017  
DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

Exonera membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 27 de janeiro de 2017, Nº 2611 | Caderno 1

legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Exonerada, a partir de 21/01/2017, **SOANE OLIVEIRA CHARMITE**, CONSELHEIRA TUTELAR, deste Município, que anteriormente havia sido nomeada em substituição à Conselheira Tutelar **KELYANE DOS SANTOS FERREIRA**, temporariamente afastada por motivo de Licença Maternidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

#### DECRETO Nº 239/2017 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE LICENÇA E CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Nomeada, a Sr.ª **JAKELYNE CARVALHO FÁVARO**, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE LICENÇA E CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, de provimento em comissão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos aplicam-se a partir do dia 25/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

#### DECRETO Nº 241/2017 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Exonera do cargo comissionado de: **SECRETARIA ESCOLAR** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública, no exercício cotidiano de suas funções, está autorizada a anular ou revogar seus próprios atos;

**CONSIDERANDO** que o objeto do presente Decreto é exoneração de cargo público de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico atual do Processo Nº 010678/2016, sustentado pela Procuradoria Geral do Município em consonância com a legislação aplicável e com a jurisprudência dos Tribunais Superiores relacionada à matéria consubstancia respaldo técnico-legal idôneo a necessária tomada de decisão a que se refere o presente Ato;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada, a partir de 25/01/2017, **NAIANY SANTOS DA SILVA MORAES** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na forma do art. 39, I, da Lei Municipal n.º 822/2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

#### DECRETO Nº 242/2017 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Designa para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 27 de janeiro de 2017, Nº 2611 | Caderno 1

Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 419/2007 de 17/07/2007.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Designado, o (a) Sr. (a) **JOHNNY LEMES**, efetivo no cargo de Técnico Administrativo, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE**, da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, de provimento em comissão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos aplicam-se a partir de 25/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 25 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

## **DECRETO Nº 243/2017**

*“Determina às Secretarias Municipais que indiquem as suas necessidades de pessoal para atender a demandas em caráter de urgência para a manutenção dos serviços”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que foram identificadas centenas de contratações irregulares realizadas pela gestão 2013-2016, cujos contratos de trabalho se encerraram em 31/12/2016, deixando diversas repartições e órgãos deste Município sem pessoal para manter a execução das atividades essenciais e de atendimento ao público;

Considerando que diversos serviços, em especial os ligados a Atendimento Médico de urgência e emergência, às Ações Sociais, área Educacional e de serviços de limpeza urbana, não podem sofrer interrupção;

Considerando que o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, admite a contratação de pessoal sem a realização de concurso público, desde que para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando que a Lei Municipal nº 822/2014, nos seus arts. 201 a 204, regulamenta no âmbito municipal, a possibilidade de contratação de pessoal “para atender as necessidades

temporárias e urgentes de excepcional interesse público, discriminando no seu art. 203 para quais atividades pode o Município se valer dessa prerrogativa;

Considerando que existem diversas vagas que podem ser ocupadas por candidatos já aprovados em concurso público, inclusive os de cadastro reserva;

Considerando o Parecer emanado da Procuradoria Geral deste Município, em resposta à CI nº 041/17 - DRH, já de conhecimento prévio das Secretarias e da Diretoria de Recursos Humanos;

Considerando que a Administração Pública, bem como os agentes políticos a ela vinculados, devem primar pela Legalidade, Moralidade e Publicidade, entre outros princípios:

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam os (as) Secretários (as) Municipais, inclusive a Chefia de Gabinete, Controladoria e Procuradoria Geral do Município determinados a informar ao Gabinete do Prefeito, com cópia à Direção de Recursos Humanos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, quais das atividades elencadas nos incisos do art. 203, da Lei nº 822/2014, precisam de contratação temporária e em caráter de urgência.

**Art. 2º** - À Chefia de Gabinete, Direção de Recursos Humanos e Secretaria de Administração deverão confrontar as solicitações de cada Secretaria, considerando as funções e atividades indicadas, com a relação de concursados e em cadastro reserva, para que, preferencialmente e conforme determina a Lei, sejam convocados os já aprovados e em cadastro reserva.

**Art. 3º** - Após o cumprimento do quanto determinado no artigo antecedente, deverão encaminhar a este Gabinete, com urgência, a relação de vagas existentes, apontando as reais necessidades de sua ocupação, inclusive se já possui pessoal com currículo e experiência profissional pré-selecionada.

**Art. 4º** - Ficam os (as) Secretários (as) Municipais cientes de que a referida contratação será pelo prazo improrrogável de até 180 dias, para cumprimento de jornada de acordo a carga horária do cargo e funcionamento do setor, com registro de frequência, salvo se função que comporte plantões ou possua regime especial previsto em lei, e remuneração correspondente ao vencimento básico da função.

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 27 de janeiro de 2017, Nº 2611 | Caderno 1

**Art. 5º** - Decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, persistindo a necessidade de pessoal para a manutenção dos serviços, os (as) Secretários (as) deverão comunicar por escrito ao Gabinete, relacionado as funções e atividades, de modo que, com a iminente rescisão dos contratos de prazo determinado, seja realizado processo seletivo simplificado, para a contratação de pessoal nos moldes e nos limites da Lei Municipal nº 643/2013, especialmente se observado os termos da previsão do seu § 2º, do art. 4º, e que seja **“para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público”**, nos exatos termos e nos limites precisos do que dispõe o art. 5º - justificativa -, assim como do § 3º, do art. 8º.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e expeçam-se as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO Nº 254/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

*Exonera da designação interina de responder pelo cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA** e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 515 de 20/04/2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Exonerado da designação interina do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA**, o Sr. **WANDER AUGUSTO POLICÁRIO** de provimento em comissão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO Nº 255/2017 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

*Nomeia interinamente para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA** e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 515 de 20/04/2010.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Nomeado interinamente, o Sr. **LEONARDO ALVARO VIEIRA PEREIRA**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA**, de provimento em comissão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

## EXTRATO DE CONTRATO PP ARP Nº 113/2015 PMTF

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 113/2015 PMTF. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADO:** ADELADIO PEREIRA DOS SANTOS-ME Contrato nº 14/2017 no valor de R\$39.257,50 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais previstos no PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando futuras e eventuais contratações de SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO TONNER para diversas impressoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições descritos no documento. **PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 30 de abril de 2017. Teixeira de Freitas, 02 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 27 de janeiro de 2017, Nº 2611 | Caderno 1

## **EXTRATO DE CONTRATO PP ARP Nº 025/2016 PMTF**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 025/2016 PMTF. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADO:** PROTEC SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME Contrato nº 21/2017 no valor de **R\$12.207,50 (doze mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais previstos no PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando futuras e eventuais contratações de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES A CARGO DA LICITANTE EM CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE IMAGENS, BEM COMO EM ALARMES DE MONITORAMENTO EM REGIME DE COMODATO) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições descritos no documento. **PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 31 de março de 2017. Teixeira de Freitas, 02 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 003/2017 SMS 27 DE JANEIRO DE 2017**

*Altera a Comissão de Gestão do Contrato - CGC, atendendo ao exposto no Edital do Processo Licitatório nº 1590/2015-FMS - Concorrência Pública nº 007/2015-FMS, e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera a Comissão de Gestão do Contrato - CGC para acompanhamento da execução do Contrato nº 3.503/2015, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto de Assistência à Saúde e Promoção Social - PROVIDA mediante PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1590/2015-FMS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2015-FMS, o qual teve como objeto a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como

Organização Social, para celebrar Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde junto ao Hospital Municipal de Teixeira de Freitas, Unidade Municipal Materno Infantil e Unidade de Pronto Atendimento 24 horas.

Parágrafo Único: A CGC terá a seguinte composição:

### **I - Três representantes da Secretaria de Saúde:**

Carlos Augusto Ferreira Matos;  
Yvana Karina Esmeralda e Silva;  
Mario Roberto da Silva Vilela Junior.

### **II - Representante do Controle Interno Municipal:**

Antenor Neves Seba Neto.

### **III - Representante da Procuradoria Geral do Município:**

Clebson Ribeiro Porto.

### **IV - Representante do Conselho Municipal de Saúde:**

José Félix dos Reis Filho.

### **V - Representante da Câmara de Vereadores:**

Agnaldo Teixeira Barbosa.

### **VI - Dois representantes Instituto PROVIDA:**

Sandro Ricardo Correia Estrela;  
Fernando Carlos Santos da Cunha.

**Art. 2º** - A CGC terá como objeto o acompanhamento das ações e serviços desenvolvidos pela CONTRATADA, tais como: a execução do contrato e o cumprimento de suas metas e indicadores.

### **Art. 3º** - São atribuições da CGC:

I) Acompanhar e avaliar a execução das ações, metas e indicadores constantes no Termo de Referência, verificando se os mesmos atingiram os resultados pactuados;

II) Participar do planejamento das ações referentes a este Contrato, buscando adequar as ações planejadas às prioridades e políticas públicas de saúde, no âmbito federal, estadual, regional e municipal;

III) Relacionar-se com a CONTRATADA, esclarecendo dúvidas, realizando e encaminhando críticas, solicitando eventuais justificativas relativas a não consecução de resultados;

IV) Propor ações corretivas, sugestões e recomendações decorrentes do acompanhamento e da avaliação, incluindo a quebra do contrato;



Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 27 de janeiro de 2017, Nº 2611 | Caderno 1

V) Analisar e sugerir propostas de alteração ou revisão dos indicadores de desempenho;

VI) Analisar o relatório mensal da CONTRATADA relativo à execução das ações, metas e indicadores, constantes no Termo de Referência, emitir parecer pela compatibilidade ou não do relatório apresentado com as atividades efetivamente desempenhadas e submeter suas considerações, juntamente com o relatório da contratada e a nota fiscal emitida à apreciação da Procuradoria Municipal e à Controladoria Municipal, que emitirão parecer ao Gestor da Secretaria Municipal de Saúde antes de qualquer desembolso de recursos públicos em decorrência do Contrato de Gestão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas, 27 de janeiro de 2017.

José Archângelo Depizzol  
*Secretário Municipal de Saúde*

### EXTRATO DO TÉRMINO DE CONTRATOS DE PESSOAL Nº DO ATO: 001/2017 DRH

A Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas - Bahia, em cumprimento as normas contidas no SIGA - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, publica-se o Término de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme relação abaixo:

CONTRATADO	CARGO	LOTAÇÃO	TÉRMINO DO CONTRATO
TIAGO GONCALVES SILVA	OPERÁRIO	SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	15/01/2017

Teixeira de Freitas-BA, 19 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

### EXTRATO DO TÉRMINO DE CONTRATOS DE PESSOAL Nº DO ATO: 002/2017 DRH

A Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas - Bahia, em cumprimento as normas contidas no SIGA - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, publica-se o Término de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme relação abaixo:

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 27 de janeiro de 2017, Nº 2611 | Caderno 1

CONTRATADO	CARGO	LOTAÇÃO	TÉRMINO DO CONTRATO
GLAUCIENE OLIVEIRA SILVA	AJUDANTE DE COZINHA	EMEI DELCI RODRIGUES DE AGUILAR	28/01/2017
ISEANE ALVES MEIRA	EDUCADOR SOCIAL	CRAS - LIBERDADE	27/01/2017
IZABEL SIMONE COSTA RODRIGUES CASSIANO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	28/01/2017

Teixeira de Freitas-BA, 25 de Janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*